

A ÉTICA DOS AFETOS EM ESPINOSA: O PROBLEMA DA LIBERDADE

THE ETHICS OF AFFECTS IN ESPINOSA: THE PROBLEM OF FREEDOM Rivanda Lima Rocha

RESUMO: O presente estudo pretende discutir sobre a liberdade humana e a percepção do homem livre, conforme o pensamento do filósofo Espinosa. O objetivo desta pesquisa é basicamente analisar a percepção da liberdade humana e os fundamentos dos afetos, demonstrando que a relação entre ambos. A partir disso, pode-se observar que a liberdade em Espinosa se trata de uma determinação interna do sujeito, a qual o sujeito age conforme suas necessidades, não influenciando-se sobre as causas exteriores. Na efetivação do trabalho utilizou-se de uma pesquisa bibliográfica da obra Ética de Espinosa, buscando realizar uma análise discursiva da liberdade humana e a relação dos afetos dos seres humanos, demonstrando que a liberdade se fundamenta na ação do homem em agir por virtude, isto é, agindo de forma exclusiva conforme as leis da própria natureza, mas sem se deixar levar pelas causas exteriores. Ainda mais, Espinosa destaca que a liberdade humana é prédeterminada pelo princípio da liberdade naturada, da liberdade divina, da liberdade submetida e do livre-arbítrio. Por fim, este trabalho busca de forma singular trazer uma percepção sobre as questões que norteiam a liberdade e os afetos espinosana.

Palavras-chaves: Liberdade humana. Afetos. Espinosa.

ABSTRACT: The present study intends to discuss human freedom and the perception of free man, according to the thinking of the philosopher Spinoza. The aim of this research is basically to analyze the perception of human freedom and the foundations of affection, demonstrating the relationship between them. From this, it can be observed that freedom in Spinoza is about an internal determination of the subject, which the subject acts according to his needs, not influencing himself on external causes. In carrying out the work, a bibliographical research of the work Ethics of Spinoza was used, seeking to carry out a discursive analysis of human freedom and the relationship of human beings' affections, demonstrating that freedom is based on the action of man in acting by virtue. that is, acting exclusively in accordance with the laws of nature itself, but without letting oneself be carried away by external causes. Even more, Spinoza emphasizes that human freedom is predetermined by the principle of natural freedom, divine freedom, submitted freedom and free will. Finally, this work seeks in a singular way to bring a perception about the issues that guide Spinoza's freedom and affections.

Keywords: Human freedom. Affections. Spinoza.





1. INTRODUÇÃO

O filósofo Espinosa (1632-1677) tem ao passar do tempo se tornando um dos mais lidos e estudados, pelo fato de possuir ideias e pensamentos profundos da ética, a qual o que se destaca mais é a reflexão que o filósofo faz a respeito do processo de conhecimento e as diversas formas de acessar a verdade. Uma vez que a teoria do conhecimento estabelecida por Espinosa é que existe uma plena percepção que o homem é capaz de conhecer a verdade, e sobretudo, a verdade é constituída pelos homens.

Espinosa traz o princípio de que o homem deverá seguir o caminho ético para alcançar a verdade das coisas, demonstrando que a verdade existe para que o sujeito possa saber distinguir as verdades adequadas e as falácias inadequadas, tendo em vista que a verdade contribui para que o indivíduo reflita sobre suas próprias ações e ideias, voltar-se para si mesmo e apreender a verdade.

Assim, nas ideias de Espinosa política e ética relacionam-se entre si, sendo que a ética se fundamenta como essencial para a vida das pessoas. Espinosa ressalta que "é impossível que o homem não seja uma parte da Natureza e que não possa sofrer outras mudanças senão aquelas que podem ser compreendidas só pela natureza e de que é causa adequada" (ESPINOSA, 2009, p. 103).

Ainda mais, a liberdade tem constituindo-se como uma temática abordada na ética filosófica, tendo em vista que a liberdade humana esta estritamente relacionada a ética, a escolha do homem e do próprio modo de agir de cada sujeito. É necessário destacar que a liberdade no contexto ético permite com que cada indivíduo desenvolva uma educação moral, a qual os valores morais ajudam significativamente na liberdade do homem.

A partir disso, a presente pesquisa objetiva desenvolver uma percepção da ética exposta pelo filósofo Espinosa, demonstrando a relação da ética com a liberdade humana. Partindo desse pressuposto, o estudo terá uma pesquisa bibliográfica, estabelecendo uma relação de livros e artigos científicos que tratam a respeito da temática, buscando desenvolver uma base teórica,





conforme o autor, trazendo a realidade da ética filosófica. Com base nisso, o estudo apresenta como pergunta norteador: Quais os fundamentos ontológicos da liberdade em Espinosa e as relação com os afetos?

Nesse contexto, o filósofo Espinosa traz a percepção de que a ética oportuniza ao sujeito poder agir por si próprio, possibilitando com que o homem possa transitar da não liberdade para a liberdade consciente, conhecendo os próprios atos éticos e aqueles que não detêm da ética. Conforme Espinosa, as ações dos homens são pré-determinadas pela consequência de uma atitude inadequada ou por uma atitude adequada, em que cada uma influência na construção ética dos sujeitos, tendo em vista que quando o homem desenvolve uma atitude adequada, ele é constituído pela virtude, a qual a virtude é uma das bases da liberdade do homem.

Se os homens vivessem sob a condução da razão, cada um desfrutaria desse seu direito sem qualquer prejuízo para os outros. Como, entretanto, estão submetidos a afetos, os quais superam, em muito, a potência ou a virtude humana, eles são, muitas vezes, arrastados para diferentes direções e são reciprocamente contrários, quando o que precisam é de ajuda mútua (ESPINOSA, 2009, p. 91).

Em consonância a isso, a ética é constituída pela relação intrínseca entre a paixão e a própria ação virtuosa do homem, e, sobretudo, é pela ação virtuosa que o homem alcança a liberdade. Assim, agir com a virtude, nada mais é, do que agir conforme as leis e seguir à risca os caminhos pré-determinados pela sociedade, tendo em vista que é por meio da virtude que o homem se desenvolve eticamente. Segundo o filósofo Espinosa, a ética dos indivíduos fundamenta-se como um dos elementos mais significativos para a alcançar uma vida virtuosa e plena.

Pondo em ênfase, é perceptível que a luz de toda ética é estabelecida pela própria ação do homem, mas que toda atitude visa algum fim ou simplesmente um objetivo a ser atingido em prol do bem-estar. Dessa maneira, Espinosa demonstra de forma singular que quase todas as ações do homem têm o fim a ética, transmitindo-se como um bem viver e que o bem agir poderá contribuir num ser humano ético. "As nossas ações, isto é, aqueles desejos que





são definidos pela potência do homem, ou seja, pela razão - são sempre boas, enquanto as outras tanto podem ser boas como más" (ESPINOSA, 2009, p. 103).

Portanto, percebe-se que a ética tende a modificar os sujeitos mais propensos a praticar o que é justo, a qual a injustiça se fundamenta pela ação inadequada e injusta sobre determinada coisa, tornando-o injusto ou incoerente. Assim, agir eticamente está relacionada a agir em consonância com a verdade e a equidade, sendo que o agir ético remete a uma atitude virtuosa. De acordo o pensamento de Espinosa, o homem ético é aquele que respeita as leis e torna-se como um probo, sendo que a ética depende exclusivamente da ação e da liberdade humana.

2. O CONHECIMENTO ONTOLÓGICO DA ÉTICA EM ESPINOSA

Nesta parte do nosso texto, iremos discorrer sobre "Da substância divina aos atributos em Espinosa" (2.1). Em seguida, abordaremos sobre o significado da "Relação corpo e mente", de acordo Espinosa (2.2). Por fim, falaremos acerca de "Os afetos nas atitudes dos sujeitos", segundo Espinosa (2.3).

2.1 Da substância divina aos atributos em Espinosa

Espinosa no livro ética, traz uma percepção de que a substância divina é constituída por infinitos atributos, a qual cada atributo é fundamentado pela realidade humana. Assim, Espinosa salienta que a substância se constitui como "aquilo que é em si e é concebido por si, isto é, aquilo cujo conceito não precisa do conceito de outra coisa do qual deva ser formada" (ESPINOSA, 2009, p. 40). Assim, Espinosa denota que a substância é constituída por atributos infinitos, demonstrando que atributo é fundamentado pelo intelecto que o sujeito abstrai da substância que a partir daí constrói a sua própria essência. A partir disso, observa-se que existe uma diferença dos atributos das substâncias:

Tudo o que existe ou existe em si mesmo ou em outra coisa, isto é, não existe nada, fora do intelecto, além das substâncias e suas afecções. Não existe nada, pois, fora do intelecto, pelo





qual se possam distinguir várias coisas entre si, a não ser as substâncias ou, o que é o mesmo, seus atributos e suas afecções (ESPINOSA, 2009, p. 8).

Nesse aspecto, é perceptível que a substância descrita por Espinosa se constitui como uma unidade dos atributos, que se relacionam com a realidade e unem-se a extensão do pensamento humano; a qual a substância se trata como aquilo que está estritamente a coisa intima, isto é, a essência. Espinosa denota que a substância divina se transcende de um plano horizontal e homogêneo, sendo que os atributos da substância se subdividem em duas partes, que é o pensamento pelo intelecto humano e o constituído pela capacidade do corpo humano.

A natureza divina tem, absolutamente, infinitos atributos, cada um dos quais também exprime uma essência infinita em seu gênero, de sua necessidade devem se seguir necessariamente, portanto, infinitas coisas, de infinitas maneiras (isto é, tudo o que pode ser abrangido sob um intelecto infinito). Segue-se disso, em primeiro lugar, que Deus é causa eficiente de todas as coisas que podem ser abrangidas sob um intelecto divino. Segue-se, em segundo lugar, que Deus é causa por si mesmo e não por acidente. Segue-se, em terceiro lugar, que Deus é, absolutamente, causa primeira (ESPINOSA, 2009, p. 14).

Em consonância a isso, Espinosa destaca que tudo que existe faz parte da substância, a qual atribui o princípio de que a substância tem o nome por Deus. "Por Deus compreendo um ente absolutamente infinito, isto é, uma substância que consiste de infinitos atributos, cada um dos quais exprime uma essência eterna e infinita" (ESPINOSA, 2009, p. 7). Espinosa destaca ainda que:

Como Deus é um ente absolutamente infinito, do qual nenhum atributo que exprima a essência de uma substância pode ser negado, e como ele existe necessariamente, se existisse alguma substância além de Deus, ela deveria ser explicada por algum atributo de Deus e existiriam, assim, duas substâncias de mesmo atributo, o que é absurdo. Portanto, não pode existir e, consequentemente, tampouco pode ser concebida nenhuma substância além de Deus. Pois, se pudesse ser concebida, ela deveria necessariamente ser concebida como existente. Mas isso (pela primeira parte desta demonstração) é absurdo. Logo,





além de Deus, não pode existir nem ser concebida nenhuma substância (ESPINOSA, 2009, p. 12).

Assim, Rizk (2006) concorda com Espinosa, destacando que Deus tornase como uma criatura que está inerente a todas as coisas que existem, demonstrando que:

A potência infinita, à medida que é uma causa produtora de efeitos, não é separável de todas essas coisas nas quais ela existe ao agir. Toda coisa, de fato, parece ter de Deus uma parte da potência infinita e é essa parte que constitui a sua própria potência. Assim se pode adiantar que, ao afirmar o seu ser, a coisa finita exprime a força do infinito (RIZK, 2006, p. 22).

Pondo em ênfase, percebe-se que cada atributo é entendido como um gênero que está estritamente relacionado à realidade e simultaneamente a existência da própria substância divina. Espinosa, assim, destaca que a substância divina se fundamenta como a única existente, a qual se diferencia de forma interna devido seus infinitos atributos; tendo em vista que a substância existe por conta própria e que não depende exclusivamente de nada para existir, além de que é necessário diversos atributos e modos para complementar a substância.

Há, todavia, dois usos iguais da noção de substância? Entre a substância caracterizada por seu atributo principal e a substância constituída por uma infinidade de atributos, entre a substância que é a realidade de uma essência única e singular e a substância que é a unidade de todas as essências (DELBOS, 2002, p. 47).

Vale mencionar que Espinosa demonstra que a substância é nada mais é do que as coisas que existem, a qual possuem atributos e modos. Assim, o que Espinosa chama de modos da substância é retratado como a existência real e não metafísica, tendo em vista que observamos que os modos não demonstram a substância, uma vez que, é por meio dos modos que os atributos são assim representados, a qual os modos expressam o contexto essencial da substância e o atributo em si próprio.





Se existissem duas ou mais substâncias distintas, elas deveriam distinguir-se entre si ou pela diferença dos atributos ou pela diferença das afecções. Se elas se distinguissem apenas pela diferença dos atributos, é de se admitir, então, que não existe senão uma única substância de mesmo atributo. Se elas se distinguissem, entretanto, pela diferença das afecções, como uma substância é, por natureza, primeira, relativamente às suas afecções, se essas forem deixadas de lado e ela for considerada em si mesma, isto é, verdadeiramente, então não se poderá concebê-la como sendo distinta de outra, isto, não podem existir várias substâncias, mas tão-somente uma única substância (ESPINOSA, 2009, p.8).

Porém, Espinosa demonstra que é por meio do método matemático que a substância poderá interligar-se com os atributos e os modos; além de que os modos da substância contribuem no agir e no desenvolvimento dos atributos. A partir da concepção de Espinosa, Rizk (2006, p. 44) destaca que "primeiro é preciso compreender que substância e atributos são inseparáveis. De fato, distinguimos uns atributos dos outros a fim de conceber que cada um deles forma uma realidade infinita, independente das outras, causa de si". Entretanto, Espinosa ainda menciona que casa atributo deverá ser constituído de uma substância, enfatizando que:

O atributo é aquilo que, da substância, o intelecto percebe como constituindo a sua essência. Portanto, o atributo deve ser concebido por si mesmo. Fica claro, assim, que, ainda que dois atributos sejam concebidos como realmente distintos, isto é, um sem a mediação do outro, disso não podemos, entretanto, concluir que eles constituam dois entes diferentes, ou seja, duas substâncias diferentes. Pois é da natureza da substância que cada um de seus atributos seja concebido por si mesmo, já que todos os atributos que ela tem sempre existiram, simultaneamente, nela, e nenhum pôde ter sido produzido por outro, mas cada um deles exprime a realidade, ou seja, o ser da substância. Está, portanto, longe de ser absurdo atribuir vários atributos a uma substância. Nada, na natureza, pode, na verdade, ser mais claro do que isto: que cada ente deve ser concebido sob algum atributo e que, quanto mais realidade ou ser ele tiver, tanto mais atributos, que exprimem a necessidade, ou seja, a eternidade e a infinitude, ele terá. Como consequência, nada é igualmente mais claro do que o fato de que um ente absolutamente infinito deve necessariamente ser definido como consistindo de infinitos atributos, cada um dos quais exprime uma essência precisa - eterna e infinita. Se agora, entretanto, alguém perguntar por qual indício poderemos distinguir as diferentes substâncias, pede-se que





leia as proposições seguintes, que mostram que não existe, na natureza das coisas, senão uma única substância, e que ela é absolutamente infinita, motivo pelo qual será vão buscar tal indício (ESPINOSA, 2009, p. 10).

Portanto. Espinosa enfatiza aue OS atributos expressam significativamente a natureza infinita, uma vez que, a substância é originária dos infinitos atributos, tendo em vista que os atributos da substância se fundamentam como incalculável, embora que os modos se constituem como limitados. Espinosa, de forma bem singular, denota que existe apenas uma substância infinita, a qual constroem atributos infinitos e que formam modos infinitos, tendo em vista que os modos se caracterizam como aqueles que influenciam os atributos a demonstrar-se a nosso intelecto, a qual nosso intelecto permite com que tenhamos a capacidade de compreender a substância.

2.2 Relação corpo e mente

A relação corpo e mente constitui-se como uma completa preocupação da filosofia moderna, a qual Espinosa na plenitude dos fatos consegue uma relação entre ambos de forma diferenciado entre os filósofos, tendo em vista que Espinosa utilizou de uma técnica de dualismo cartesiano. Desse modo, Espinosa desmistifica aquele ideal de uma posição de hierarquia entre a mente e o corpo, demonstrando que existe somente uma relação paralela entre ambos, uma vez que, tanto a mente quanto o corpo apresentam uma igualdade, o que, consequentemente, não existe nenhuma relação de superioridade ou inferioridade entre ambos.

Tudo aquilo que acontece no objeto da ideia que constitui a mente humana deve ser percebido pela mente humana, ou seja, a ideia daquilo que acontece nesse objeto existirá necessariamente na mente; isto é, se o objeto da ideia que constitui a mente humana é um corpo, nada poderá acontecer nesse corpo que não seja percebido pela mente (ESPINOSA, 2009, p. 31).





Partindo desse pressuposto, percebe-se que a mente e o corpo tendem a manter-se com a mesma importância um do outro, porque tanto a mente quanto o corpo possuem atributos finitos que são derivativos de uma causa infinita, que é denominada por Espinosa de Deus; além de que a mente e o corpo provêm da substância divina, tornando-se como uma maneira peculiar de atributo.

Há aqueles que inventam que Deus, à semelhança do homem, é constituído de corpo e mente, e que está sujeito a paixões. Mas fica bastante evidente, pelo que já foi demonstrado, o quanto se desviam do verdadeiro conhecimento de Deus. Desconsidero-os, entretanto. Pois todos os que, de alguma maneira, refletiram sobre a natureza divina negam que Deus seja corpóreo, proposição para a qual, além disso, apresentam excelente prova. Pois, se por corpo compreendemos toda quantidade que tenha comprimento, largura e profundidade, e que seja delimitada por alguma figura definida, nada poderia ser mais absurdo do que dizer isso a respeito de Deus, ou seja, de um ente absolutamente infinito (ESPINOSA, 2009, p. 12).

Com base nisso, Espinosa destaca na segunda parte do livro Ética, especificamente, a natureza e a origem da mente, demonstra que o homem tem na própria essência da mente e do corpo, ao modo que a mente se constitui como uma atividade reflexiva e o corpo uma atividade de afecções. Assim, Espinosa menciona que "o objeto da ideia que constitui a mente humana é o corpo, ou seja, um modo definido da extensão, existente em ato, e nenhuma outra coisa" (ESPINOSA, 2009, p. 31). Além disso, Espinosa nos questiona ainda que "se o corpo não fosse propriamente objeto da mente humana, as ideias das afecções não existiriam em Deus" (ESPINOSA, 2009, p. 31).

Logo, o objeto da ideia que constitui a mente humana é o corpo, e o corpo existente em ato. Ademais, como não existe nada de que não se siga algum efeito, se, além do corpo, existisse ainda outro objeto da mente, deveria necessariamente existir em nossa mente a ideia desse efeito. Ora, não existe nenhuma ideia desse efeito. Logo, o objeto de nossa mente é o corpo existente, e nenhuma outra coisa (ESPINOSA, 2009, p. 31).

Dessa maneira, é perceptível que as atitudes dos indivíduos não devem ser tomadas apenas pelo corpo e muito menos apenas pela mente, tendo em vista que toda ação é fundamentada pela união da mente e do corpo. "Sem dúvida, tudo isso mostra claramente que tanto a decisão da mente, quanto o





apetite e a determinação do corpo são, por natureza, coisas simultâneas, ou melhor, são uma só e mesma coisa" (ESPINOSA, 2009, p. 52).

Sendo assim, observa-se que a união da mente e do corpo se torna extremamente importante para que não haja uma separação entre ambos, porque tudo aquilo que afeta o indivíduo poderá afetar drasticamente tanto a mente quanto o corpo. A partir disso, Espinosa destaca que "a ordem das ações e das paixões de nosso corpo é simultânea, em natureza, à ordem das ações e das paixões da mente" (ESPINOSA, 2009, p. 51).

Nesse aspecto, Espinosa enfatiza que existe uma relação paralela entre a mente e o corpo, principalmente demonstra que não existe algo negativo por traz das paixões, além do princípio de que a mente padece quando o corpo age. Vale mencionar ainda que, Espinosa demonstra que as ações do corpo em relação as ações da mente acontecem sempre por meio de causas ditas adequadas ou inadequadas pelo próprio indivíduo, ou seja, quando o homem age de forma correta e de acordo as leis são constituídas como uma ação adequada e quando age contrários a isto é fundamentado como inadequada.

A nossa mente, à medida que tem ideias adequadas, necessariamente age. Isso quanto à primeira parte da proposição. Em segundo lugar, de tudo que necessariamente se segue de uma ideia que é adequada em Deus, não enquanto ele contém apenas a mente de um homem, mas enquanto contém, ao mesmo tempo que a mente desse homem, as mentes das outras coisas, a mente desse homem não é causa adequada, mas parcial. Portanto, a mente, à medida que tem ideias inadequadas, necessariamente padece (ESPINOSA, 2009, p. 50-51).

Portanto, compreende-se que o sujeito age sempre segundo suas intenções, influenciadas por atitudes tanto adequadas quanto inadequadas e seguidas por paixões. Ainda mais, o indivíduo utiliza da razão para poder preencher a própria essência, o que, consequentemente, contribuirá para que o indivíduo possa alcançar os caminhos adequados. Conclui-se que, a mente num contexto amplo de ações inadequadas, desenvolverá uma consciência de si e do próprio agir, pois a mente terá como base ideias adequadas e o corpo já





age com atitudes inadequadas, uma vez que, a mente utiliza da razão para poder agir.

2.3 Os afetos nas atitudes dos sujeitos

É perceptível que os afetos são descritos de forma detalhada na obra Ética de Espinosa, tendo em vista que antes de Espinosa descrever os afetos, a filosofia considerava as paixões como fraqueza e que muitas vezes os afetos eram ditos como contrários à razão, além de que existia certo controle absoluto a respeito dos afetos.

Os que escreveram sobre os afetos e o modo de vida dos homens parecem, em sua maioria, ter tratado não de coisas naturais, que seguem as leis comuns da natureza, mas de coisas que estão fora dela. Ou melhor, parecem conceber o homem na natureza como um império num império. Pois acreditam que, em vez de seguir a ordem da natureza, o homem a perturba, que ele tem uma potência absoluta sobre suas próprias ações, e que não é determinado por nada mais além de si próprio. Além disso, atribuem a causa da impotência e da inconstância não à potência comum da natureza, mas a não sei qual defeito da natureza humana, a qual, assim, deploram, ridicularizam, desprezam ou, mais frequentemente, abominam. E aquele que, mais eloquente ou argutamente, for capaz de recriminar a impotência da mente humana será tido por divino. Não têm faltado, certamente, homens eminentes (a cujo trabalho e engenho muito devemos), que têm escrito muitas e excelentes coisas sobre o correto modo de vida e dado, aos mortais, conselhos plenos de prudência. Quero, agora, voltar àqueles que, em vez de compreender, preferem abominar ou ridicularizar os afetos e as ações dos homens (ESPINOSA, 2009, p.49).

Vale mencionar que, Espinosa tem em mente que os afetos nada mais são do que algo simplesmente natural aos sujeitos, embora Espinosa faça uma crítica de que os filósofos ainda não souberam efetivamente entender como os afetos se constituem, porque acreditavam que o indivíduo ao seguir os afetos poderá retirar-se do caminho certo. Dessa maneira, Espinosa destaca ainda que toda unidade de afeto será capaz de intensificar as atitudes da mente e do corpo, demonstrando que ao modo que o afeto está em ação no corpo, igualmente estará presente na mente dos sujeitos.





As imaginações da mente são mais indicadoras dos afetos de nosso corpo do que da natureza dos corpos exteriores. Logo, se o corpo foi, uma vez, simultaneamente afetado de dois afetos, e, portanto, também a mente, sempre que, mais tarde, esta última for afetada de um deles, será também afetada do outro. Suponhamos que a mente seja simultaneamente afetada de dois afetos, um dos quais não aumenta nem diminui sua potência de agir, enquanto o outro aumenta ou diminui essa potência. É evidente, que sempre que, mais tarde, a mente for afetada do primeiro, em conseguência de sua verdadeira causa, a qual (por hipótese), por si mesma, não aumenta nem diminui sua potência de pensar, imediatamente será também afetada do outro, o qual aumenta ou diminui sua potência de pensar, isto é, será afetada de alegria ou de tristeza. E, portanto, o primeiro afeto será causa, não por si mesmo, mas por acidente, de alegria ou tristeza. Pelo mesmo procedimento, pode-se facilmente demonstrar que essa coisa pode ser, por acidente, causa de desejo. (ESPINOSA, 2009, p.55).

A partir disso, Espinosa denota que os afetos se constituem como uma forma para que o indivíduo possa realizar o *conatus*¹, tendo em vista que é por meio do *conatus* que se constroem os afetos. Assim, Espinosa destaca que os afetos se fundamentam como um dos fatores que interferem nas atitudes corporais e no pensamento da mente; a qual o filósofo define os afetos como uma ação imperfeita e incoerente, em que o sujeito age sem razão.

Um afeto é uma ideia pela qual a mente afirma a força de existir, maior ou menor que antes, do seu corpo. Portanto, nada do que tem de positivo pode ser suprimido pela presença do verdadeiro. Consequentemente, o conhecimento verdadeiro do bem e do mal, enquanto verdadeiro, não pode refrear qualquer afeto. Mas, enquanto afeto, e apenas enquanto tal, se é mais forte que o afeto a ser refreado, esse conhecimento poderá refreá-lo (ESPINOSA, 2009, p.84).

Desse modo, os afetos intensificam as atitudes do corpo e na mente dos sujeitos, tendo em vista que Deleuze (2002) destaca que os afetos ressignificam os modos da substância e dos atributos.

Com efeito, ao afeto-sentimento é o próprio *conatus* enquanto determinado a fazer isto ou aquilo por uma dada ideia de afecção. A potência de agir (Espinosa diz às vezes força de existir, def. geral dos afetos) do modo é, pois, submetida a

¹ Conatus trata-se na relação simultânea do corpo com a mente, mas apresentam atributos diferentes. Espinosa destaca que *conatus* constitui-se como um esforço de auto-perseveração da própria existência humana, em que o homem é *conatus* e é através do *conatus* que o ser humano se encontra como parte da substância. "O esforço pelo qual cada coisa se esforça por perseverar em seu ser é definido exclusivamente pela essência da própria coisa" (ESPINOSA, 2009, p. 87).





variações considerável enquanto o modo existe, embora a sua essência permaneça a mesma, e a sua aptidão para ser afetado se suponha constante. É que a alegria, e o que dela resulta, preenche de tal maneira a aptidão para ser afetado que a potência de agir ou força de existir aumenta relativamente; e de maneira inversa com a tristeza. O *conatus* é, pois, esforço para aumentar a potência de agir ou experimentar paixões alegres. (DELEUZE, 2002, p. 107).

Ainda mais, Espinosa traz o princípio da perfeição e da imperfeição em relação aos afetos, uma vez que, quanto mais o indivíduo se aproxima da perfeição, mais poderá a própria existência.

A perfeição de uma coisa não retira sua existência, mas, em vez disso, a põe; a imperfeição, ao contrário, a retira e, por isso, não há nenhuma existência sobre a qual possamos estar mais certos do que a do ente absolutamente infinito ou perfeito, isto é, de Deus. Com efeito, uma vez que sua essência exclui qualquer imperfeição e envolve a perfeição absoluta, fica afastada, por isso mesmo, qualquer razão de dúvida sobre a sua existência, podendo-se, ao contrário, ter disso a maior certeza. Creio que isso fica claro para quem preste um mínimo de atenção (ESPINOSA, 2009, p. 11).

Com base nisso, Espinosa destaca que existem três afetos primários que são basicamente a alegria, a tristeza e o desejo, a qual o filósofo menciona que quando o indivíduo está afetado pela alegria se encontra em perfeita harmonia e está imperfeito quando está afetado pela tristeza. Além do que existe a parte do afeto que é o desejo, que se constitui quando o indivíduo tem determinado apetite pelo outro. Espinosa acrescenta ainda destacando que "a perfeição e a imperfeição são, na realidade, apenas modos do pensar, isto é, noções que temos o hábito de inventar, por compararmos entre si indivíduos da mesma espécie ou do mesmo gênero" (ESPINOSA, 2009, p. 79).

Nesse aspecto, é perceptível que os afetos interferem significativamente nas atitudes dos sujeitos, a qual os afetos poderão potencializar os indivíduos ou simplesmente padecê-los, além de que os indivíduos nem sempre não conseguem dominar os próprios afetos. De acordo com Espinosa (2009, p. 79), "os homens estão, de fato, conscientes de suas ações e de seus apetites, mas desconhecem as causas pelas quais são determinados a apetecer algo". A partir desta citação de Espinosa, compreendemos que ao relacionar apetite e liberdade, o autor nos faz questionar se somos livres ou não, mas o que se





observa é que muitas vezes nos deixamos levar pelos apetites e outras vezes somos livres nas nossas escolhas.

Em primeiro lugar, que, por estarem conscientes de suas volições e de seus apetites, os homens se crêem livres, mas nem em sonho pensam nas causas que os dispõem a ter essas vontades e esses apetites, porque as ignoram. Segue-se, em segundo lugar, que os homens agem, em tudo, em função de um fim, quer dizer, em função da coisa útil que apetecem (ESPINOSA, 2009, p. 22).

Portanto, observa-se que os afetos se tornam como um elemento indispensável para as atitudes humanas, pois os afetos podem de uma forma bem singular potencializar ou simplesmente padecer o sujeito, além de que os afetos influenciam na própria determinação dos pensamentos do indivíduo. Contudo, percebe-se que nem sempre os afetos poderão interferir nas atitudes do homem, pois os afetos talvez não tenham nenhuma consequência para os sujeitos.





3. O CONHECIMENTO ONTOLÓGICO DA LIBERDADE EM ESPINOSA

Nesta parte do nosso texto, iremos discorrer sobre "A liberdade individual dos sujeitos" (3.1). Em seguida, abordaremos sobre a percepção de "A perspectiva da liberdade do corpo e da alma", de acordo Espinosa (3.2). Por fim, falaremos acerca de "A percepção da servidão a liberdade", segundo Espinosa (3.3).

3.1 A liberdade individual dos sujeitos

A liberdade tem inovado o pensamento dos filósofos, que tem trazido uma percepção tradicional que a liberdade está estritamente relacionada a metafísica, tendo em vista que Espinosa nos demonstra que a liberdade se torna como algo indispensável para a essência do sujeito. Com base nisso, percebese que a liberdade acontece quando o indivíduo age por conta própria com o objetivo de alcançar um fim, a qual o sujeito age através da necessidade.

Dizemos que um ser é livre quando, pela necessidade interna de sua essência e de sua potência, nele se identifica sua maneira de existir, de ser e de agir. A liberdade não é, pois, escolha voluntária nem ausência de causa (ou uma ação sem causa), e a necessidade não é mandamento, lei ou decreto externos que forçariam um ser a existir e agir de maneira contrária à sua essência. Isto significa que uma política conforme à natureza humana só pode ser uma política que propicie o exercício da liberdade e, dessa maneira, possuímos, desde já, um critério seguro para avaliar os regimes políticos segundo realizem ou impeçam o exercício da liberdade (CHAUI, 2006, p.8).





Reiterando a isso, a liberdade nada mais é do que um momento para que o indivíduo possa escolher as alternativas viáveis de agir, sendo que o sujeito poderá agir de maneira voluntaria ou influenciar-se por alguma coisa. Ainda mais, Espinosa enfatiza que a liberdade poderá ser vista como uma necessidade universal dos indivíduos, por este motivo, o filósofo ainda nega o princípio de que o exercício da liberdade é constituído pelo livre arbítrio, além de que a liberdade está estritamente vinculada pelas escolhas exteriores, isto é, influenciado por outras pessoas ou outras situações que motivaram os sujeitos a escolherem determinada ação.

A liberdade é a manifestação espontânea e necessária da força ou potência interna da essência da substância (no caso de Deus) e da potência interna da essência dos modos finitos (no caso dos humanos). Um ser é livre quando, pela necessidade interna de sua essência e de sua potência, nele se identifica sua maneira de existir, de ser e de agir. A liberdade não é, pois, escolha voluntária nem ausência de causa (ou uma ação sem causa), e a necessidade não é mandamento, lei ou decreto externos que forçariam um ser a existir e agir de maneira contrária à sua essência. Isto significa que uma política conforme à natureza humana só pode ser uma política que propicie o exercício da liberdade e, dessa maneira, possuímos, desde já, um critério seguro para avaliar os regimes políticos segundo realizem ou impeçam o exercício da liberdade (CHAUI, 2006, p.8).

Nesse sentido, percebe-se que a liberdade se torna como uma necessidade, tendo em vista que ser livre não se fundamenta como algo que o indivíduo busque o exterior de si, mas sim torna-se como uma possibilidade do indivíduo de conhecer a si próprio; uma vez que, a liberdade é objetivada pelas ações que o sujeito age por causas internas. Em relação a isso, percebe-se que o livre-arbítrio se transforma como uma ilusão, que diversas vezes o sujeito age com influência de interesses íntimos e que não existe nenhuma interferência, mas que na verdade existem razões que levam o sujeito a influenciar-se por causas externas.

É por natureza o que acontece por necessidade e, ao contrário, que é por vontade o que acontece por liberdade. Identificando





o natural e o necessário, de um lado, e o voluntário e o livre, de outro, a tradição fora levada a afirmar que Deus, sendo onipotente e onisciente, não pode agir por necessidade, mas somente por liberdade e, portanto, somente por vontade. Isto não significava que a ação voluntária não possuísse causa e sim que a causa da ação livre era distinta da causa dos acontecimentos necessários. A causalidade por necessidade era a causalidade eficiente, na qual o efeito é necessariamente produzido pela causa. Em contrapartida, a causalidade por liberdade era a causalidade final, em que o agente opera escolhendo o fim (CHAUÍ, 2006, p.2).

Com base nisso, pode-se compreender que existem causas internas que transformam a essência individual e que instiga ações que caracterizam a própria essência da substância, além de que o indivíduo não deve seguir impulsos que não são naturais a própria essência do sujeito. Assim, a liberdade do indivíduo deve ser constituída ao que se compreende pelo oposto do livre-arbítrio, porque a liberdade deverá ser fundamentada pela necessidade. Desse modo, percebemos que "somos livres não porque nossa ação seria sem razões, mas quando compreendemos em nós todas as razões de nossa ação" (DELBOS, p. 2002, 118).

Portanto, a liberdade humana é constituída como algo que o ser humano só pode agir conforme suas necessidades, que é nata da própria natureza, porque o homem livre é aquele que age a partir daquilo que é, com suas características e seus jeitos, além de que age em função da sua natureza. Ainda mais, é perceptível que a liberdade não se trata como um poder de escolha, mas basicamente como uma necessidade primária interior de cada sujeito, tendo em vista que o homem não tem certa opção de escolha ou simplesmente livre-arbítrio, porque o sujeito age pela necessidade, uma vez que, Espinosa nos faz refletir que não tem de fato uma liberdade da vontade do indivíduo de maneira autônoma, pois age de acordo seus instintos e necessidades.

3.2 A perspectiva da liberdade do corpo e da alma

É indiscutível que Espinosa nos ajuda a compreender que a liberdade parte dos atributos, dos modos, das relações, das afecções, do corpo e da alma; a qual a força da alma em relação às afecções contribui para que o sujeito se





torna livre de natureza. Assim, Espinosa nos permite entender que nós somos parte integrante da natureza naturada, o que, consequentemente, não nos permite ter domínio das vontades sobre as próprias afecções.

Os homens enganam-se ao se julgarem livres, julgamento a que chegam apenas porque estão conscientes de suas ações, mas ignoram as causas pelas quais são determinados. É, pois, por ignorarem a causa de suas ações que os homens têm essa ideia de liberdade. Com efeito, ao dizerem que as ações humanas dependem da vontade estão apenas pronunciando palavras sobre as quais não têm a única ideia. Pois, ignoram, todos, o que seja a vontade e como ela move o corpo (ESPINOSA, 2009, p. 39).

A partir disso, Espinosa acrescenta ainda que a força da alma sempre estará presente na ação humana, uma vez que, o homem sempre busca adequar-se à modos e a atributos adequados, mas que nenhum atributo poderá interferir no sujeito. Mas, o que acontece é que o corpo se torna como objeto principal da alma, sendo que as ideias se transformam como afetos do corpo na própria alma. Desse modo, percebe-se que a organização de ideias na alma é constituída por meio da junção das afecções do corpo, pois as causas de um afeto são pré-determinadas pelas ações externas.

A mente não está submetida aos afetos que estão referidos às paixões senão enquanto dura o corpo. Demonstração. Uma imaginação é uma ideia por meio da qual a mente considera uma coisa como presente; ideia que, entretanto, indica mais o estado presente do corpo humano do que a natureza da coisa exterior. Um afeto é, portanto, à medida que indica o estado presente do corpo, uma imaginação. Por isso, a mente não está submetida aos afetos que estão referidos às paixões senão enquanto dura o corpo (ESPINOSA, 2009, p.117).

Partindo desse pressuposto, é perceptível que os afetos se constituem como ideias que liberta ou aprisiona o sujeito no corpo ou na alma, pois o corpo se forma na alma e vice-versa. Dessa maneira, compreendemos que só a alma é capaz de demonstrar uma ideia clara e precisa, sendo que é por meio da alma que se desmitifica a ação do pensamento humano, possibilitando na construção de ideias livres que são marcas dos afetos do corpo.





De acordo com Espinosa (2009, p.49), "os afetos humanos por suas causas primeiras e mostrar, ao mesmo tempo, a via pela qual a mente pode ter um domínio absoluto sobre os afetos". A alma só se torna como objeto do corpo, a partir do momento que o mesmo produz na alma determina afecção, isto é, desenvolvem experiências, sentimentos, emoções ou simplesmente memórias seja individual ou coletiva.

Durante todo o tempo em que o corpo humano estiver afetado de uma maneira que envolva a natureza de algum corpo exterior, a mente humana considerará esse corpo como presente e, consequentemente, durante todo o tempo em que a mente humana considerar um corpo exterior como presente, isto é, durante o tempo em que o imaginar, o corpo humano estará afetado de uma maneira que envolve a natureza desse corpo exterior. E, portanto, durante todo o tempo em que a mente imaginar aquelas coisas que aumentam ou estimulam a potência de agir de nosso corpo, o corpo estará afetado de maneiras que aumentam ou estimulam sua potência de agir e, consequentemente, durante esse tempo, a potência de pensar da mente é aumentada ou estimulada (ESPINOSA, 2009, p. 55).

Pondo em ênfase, Espinosa nos faz refletir que a ação do pensamento humano é constituída pela relação da afecção do atributo do pensamento com a influência da causa externa, isto é, pela afecção do corpo, o que, consequentemente, associa-se ao desenvolvimento de ideias mais adequadas e apropriadas na própria atuação do pensamento. "As afecções corporais são os afetos da mente, seus sentimentos e suas ideias. Unidos, corpo e mente constituem um ser humano como singularidade ou individualidade complexa em relação contínua com todos os outros. A intersubjetividade é, portanto, originária" (CHAUÍ, 2006, p.120).

Contudo, a ação do pensamento, no que tange a construção de ideias adequadas, percebe-se que se torna como nossa chave de entrada para alcançarmos nossa liberdade, uma vez que, o domínio pela própria ação do pensamento é um sinal de liberdade, de libertação e de livre-arbítrio.

Todas as ideias que, na mente, se seguem de ideias que nela são adequadas, são igualmente adequadas. Pois quando dizemos que uma ideia se segue, na mente humana, de ideias que nela são adequadas não dizemos senão que existe, no





próprio intelecto divino, uma ideia da qual Deus é a causa, não enquanto é infinito, nem enquanto é afetado das ideias de muitas coisas singulares, mas enquanto constitui unicamente a essência da mente humana (ESPINOSA, 2009, p. 40-41).

Com base nisso, é notável que as afecções se tornam como originário das ideias adequadas, isto é, da própria razão, que de certa forma ratifica o pensamento do sujeito. Ainda mais, Espinosa nos aconselha que é preciso atentar-se aos afetos de alegria, pois nos possibilita sermos seres humanos mais resistentes os próprios dilemas das paixões do nosso corpo. Assim, o amor surge como o responsável pela compreensão das afecções dos indivíduos, que são constituídas de modos naturais. Portanto, o amor nada mais é do que uma forma para que o sujeito possa tornar-se livre, livre dos seus sentimentos e vontades, sendo que toda ação será conveniente com a emoção.

Os homens se julgam livres apenas porque estão conscientes de suas ações, mas desconhecem as causas pelas quais são determinados. Ensina também que as decisões da mente nada mais são do que os próprios apetites: elas variam, portanto, de acordo com a variável disposição do corpo. Assim, cada um regula tudo de acordo com o seu próprio afeto e, além disso, aqueles que são afligidos por afetos opostos não sabem o que guerem, enguanto aqueles que não têm nenhum afeto são, pelo menor impulso, arrastados de um lado para o outro. Sem dúvida, tudo isso mostra claramente que tanto a decisão da mente, quanto o apetite e a determinação do corpo são, por natureza, coisas simultâneas, ou melhor, são uma só e mesma coisa, que chamamos decisão quando considerada sob o atributo do pensamento e explicada por si mesma, e determinação, quando considerada sob o atributo da extensão e deduzida das leis do movimento e do repouso, o que se verá mais claramente no que resta ainda a dizer (ESPINOSA, 2009, p. 52).

Vale mencionar que, Espinosa traz o princípio de que o sujeito ao possuir uma ideia adequada e que esta esteja em consonância com nossa alma poderá nos permitir desenvolver uma ação livre. Por fim, é perceptível que a possibilidade de liberdade e do próprio livre-arbítrio por meio das ideias adequadas transforma a alma numa necessidade, sendo que a liberdade é fundamentada como um princípio dos afetos do corpo, que, consequentemente, poderá interferir na alma.





3.3 A percepção da servidão a liberdade

No seu livro Ética, Espinosa nos traz uma conceituação de que a servidão humana é a "impotência humana para regular e refrear os afetos. Pois o homem submetido aos afetos não está sob seu próprio comando, mas sob o do acaso" (ESPINOSA, 2009, p.78), refletindo que o ser humano ao ser submetido as causas exteriores que não dominado por si mesmo, tornará incapaz de controlar os afetos.

Com base nisso, Espinosa reflete que a problemática do conhecimento é constituída como norte que procede na transformação de uma vida servil para uma vida com liberdade, demonstrando que o ser humano poderá tornar-se livre quando conhece e entende a força dos sentidos e das próprias paixões, que significativamente ambos estão em consonância com o conhecimento. Assim, Espinosa define que "diz-se livre a coisa que existe exclusivamente pela necessidade de sua natureza e que por si só é determinada a agir. E diz-se necessária, ou melhor, coagida, aquela coisa que é determinada por outra a existir e a operar de maneira definida e determinada" (ESPINOSA, 2009, p. 7).

Nesse aspecto, Espinosa destaca que a liberdade se trata como algo que é próprio do sujeito, tendo em vista que a liberdade é causada por si próprio. Desse modo, a liberdade é causa de si mesmo e é constituído como marca da necessidade da própria natureza do sujeito, além de que Espinosa reflete que a liberdade tem significado nos atributos da substância que se fundamenta de forma absoluta e infinita, a qual se refere a Deus como substância única, porque os modos finitos têm de certa forma Deus como a causa eficaz da própria essência. Assim, Fragoso (2007) destaca que:

Ser livre para Spinoza significa ser determinado a agir somente por si mesmo ou ter determinação interna; ao contrário ser constrangido ou coagido significa ser determinado a agir por outra coisa além de si mesmo ou ter determinação externa (FRAGOSO, 2007, p.28).

Vale mencionar ainda que, o sujeito ao ser reduzido ao poder propriamente de uma causa exterior pressupõe numa servidão humana





absoluta, demonstrando que as ações humanas que são submetidos somente da própria natureza, presume de forma necessária a uma potência da causa exterior. Desse modo, percebe-se que a servidão não se fundamenta como a única maneira de existir, mas que a servidão se constitui como uma etapa necessária para a construção da vivência particular de cada sujeito, demonstrando que o homem é um agente livre, isto é, como um indivíduo que produz as leis da própria natureza, desenvolvendo, assim, uma causa adequada que é a total liberdades das suas ações.

Causa de si, a substância existe e age por sua própria natureza e por isso mesmo é incondicionada. Ela é o absoluto. Ou, como demonstra Espinosa, é o ser absolutamente infinito, pois o infinito não é o sem começo e sem fim (mero infinito negativo) e sim o que causa a si mesmo e produz a si mesmo incondicionadamente (infinito positivo). Causa de si inteligível em si e por si mesma, a essência da substância absoluta é constituída por infinitos atributos infinitos em seu gênero, isto é, por infinitas qualidades infinitas, sendo por isso uma essência infinitamente complexa e internamente diferenciada em infinitas qualidades infinitas. Existente em si e por si, essência absolutamente complexa, a substância absoluta é potência absoluta de autoprodução e de produção de todas as coisas. A existência e a essência da substância são idênticas à sua potência ou força infinita para existir em si e por si, para ser internamente complexa e para fazer existir todas as coisas (CHAUÍ, 2006, p. 5).

É perceptível que Espinosa reflete de forma bem singular que a liberdade não se fundamenta como algo que o sujeito possa de certa forma possa renunciar a própria vida afetiva, uma vez que, o homem torna-se como um ser que depende das relações, que precisa de outras coisas pra sentir-se completo e renovar-se enquanto ser humano; a qual este princípio afetivo destacado por Espinosa é que quanto mais denso e complexo se configura a vivência do sujeito, poderá possibilitar mais numa mente adaptada a pensar criticamente.

Um afeto, enquanto está referido à mente, não pode ser refreado nem anulado senão pela ideia de uma afecção do corpo contrária àquela da qual padecemos e mais forte que ela. Com efeito, o afeto de que padecemos não pode ser refreado nem anulado senão por um afeto mais forte que o primeiro e contrário a ele, isto é, senão pela ideia de uma afecção do





corpo contrária àquela da qual padecemos e mais forte do que ela (ESPINOSA, 2009, p. 82).

Em consonância a isso, compreendemos que a liberdade humana não se fundamenta em abandonar a vida afetiva, mas buscar desempenhar certo poder frente a vivência da própria essência do homem, isto é, agir de maneira autônoma, levando em consideração as causas internas e sem se deixar levar pelas causas exteriores. Portanto, Espinosa discute que a existência humana é constituída pelo princípio de que o homem é livre, tendo em vista que suas ações livres são marcas da própria natureza, isto é, da sua necessidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho apresento o resultado da pesquisa realizado sobre a ética dos afetos e o problema da liberdade, do filósofo chamado de Espinosa. O estudo objetiva demonstrar que a liberdade humana procede de forma única da ação virtuosa do ser humano, isto é, do próprio esforço do sujeito agir, mediante as próprias leis da natureza, sem se deixar levar por causas exteriores.

A partir disso, a pesquisa traz uma percepção de que quando o homem age segundo os afetos e paixões, tornam-se diversos na própria natureza; mas quando agem conforme a razão poderá tornarem-se oportunos por natureza, o que, consequentemente, significa que irão buscar sempre aquilo que contribui no desenvolvimento da sua essência humana.

Nesse aspecto, a razão em momento algum não demanda nada contra a natureza humana, sendo que quando o sujeito utiliza da razão, possibilitará com que o homem se esforce para alcançar a sua essência, além de tornaremse mais generosos e honestos com o próximo. Desse modo, a razão constitui-se como um desejo racional dos seres humanos, a qual permite com que cada indivíduo compreenda de forma adequada as coisas, tornando-se como um fundamenta da liberdade.





Reiterando a isso, é perceptível que os homens sejam livres, que suas ações regem de forma exclusiva a própria natureza. Espinosa traz um rompimento necessário das doutrinas éticas que até então amparavam o princípio da liberdade humana, a qual denota que a liberdade humana fundamenta numa escolha livre ou simplesmente voluntária dos sujeitos, demonstrando que a liberdade tem certa relação com a contingência.

Portanto, Espinosa reflete que o homem não desempenha sua liberdade por meio da própria vontade, porque o ser humano age conforme suas necessidades. Assim, o filósofo ainda discute que a vontade do homem não é pré-determinada por causas das ações do corpo, isto é, da mente, tendo em vista que as ações do corpo são determinadas pelos próprios afetos que é originário da relação de outros corpos consigo mesmo, além de que as ações da mente são constituídas pela relação de si com outras ideias.

REFERÊNCIAS

CHAUI, Marilena. Espinosa: poder e liberdade. En publicacion: Filosofia política moderna. De Hobbes a Marx Boron, Atilio A. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales; DCP-FFLCH, Departamento de Ciencias Politicas, Faculdade de Filosofia Letras e Ciencias Humanas, USP, Universidade de Sao Paulo. 2006. ISBN: 978-987-1183-47-0.

DELBOS, Victor. O espinosismo - curso proferido na Sorbonne em 1912- 1913; São Paulo: Discurso Editorial, 2002.

DELEUZE, Gilles. Spinoza: Filosofia Prática. São Paulo: Escuta, 2002.

ESPINOSA, B. Ética. [tradução de Tomaz Tadeu]. - Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

RIZK, Hadi. Compreender Spinoza. Petrópolis: Vozes, 2006.

Recebido em: 06/2021 Aprovado em: 07/2021

